



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS E/OU TRANSTORNOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL."**

Art. 1º. Fica instituído, no município de São Caetano do Sul, o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no município de São Caetano do Sul.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I - pessoa com deficiência oculta e/ou transtornos: aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II - Cordão de Girassol: faixa estreita de tecido ou material



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis.

Art. 3º. O uso do Cordão de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas e/ou transtornos, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único. O uso de Cordão de Girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 4º. Os órgãos públicos e estabelecimentos privados, na forma da Lei, darão prioridade de atendimento a pessoas com deficiências ou transtornos ocultos, ou aos seus familiares e acompanhantes que estiverem utilizando o Cordão de Girassol, como forma de identificação de sua deficiência ou transtorno oculto.

Art. 5º. Os estabelecimentos de que trata o art. 4º afixarão, em local visível ao público, cartazes orientativos acerca do Cordão de Girassol e da prioridade de atendimento advinda dele.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

### **Justificativa**

O Cordão Girassol tem como principal objetivo auxiliar na identificação de pessoas com deficiências ocultas e/ou transtornos em grandes estabelecimentos e garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência sem necessidade de explicações e justificativas, evitando possíveis constrangimentos.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

“A lei garante maior conforto e diminui as situações de estresse para aqueles que, por alguma condição pré-determinada, não suportam situações rotineiras como aglomerações, sons elevados ou mesmo longos períodos de espera.”

Cada vez mais popular em todo o mundo, o Cordão de Girassol é uma faixa estreita de tecido ou material equivalente, verde, com desenhos de girassóis.

O uso é facultativo e não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiências ocultas e/ou transtornos.

De acordo com a Lei, as deficiências ocultas e/ou transtornos são as que não são imediatamente identificadas, a exemplo de autismo, Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), transtornos ligados à demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias extremas.

Visa também determinar que os estabelecimentos públicos e privados devem orientar funcionários e colaboradores quanto ao significado do Cordão de Girassol, a fim de garantir o atendimento adequado aos seus portadores.

Quando uma pessoa com o Cordão Girassol é identificada, as equipes de atendimento de aeroportos, estações, supermercados e outros tipos de estabelecimentos que trabalham com grandes públicos devem priorizar a assistência a esse cliente e seus acompanhantes.

Tal serviço é capaz de evitar ou amenizar situações de alto estresse, como filas e atrasos, tornando a experiência do indivíduo mais tranquila. Ao optar por usar o Cordão Girassol, a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

pessoa com deficiência e seus familiares podem usufruir de algumas vantagens, como:

- Ajuda para ler placas de sinalização;
- Isenção dos processos rotineiros de segurança;
- Exclusão da necessidade de permanecer em filas;
- Recebimento de informações mais detalhadas sobre produtos e serviços dos estabelecimentos;
- Disponibilidade de salas sensoriais;
- Mais tempo de preparo para check-in em aeroportos.

Desde 2016, funcionários do aeroporto Gatwich, em Londres, criaram e fizeram do Cordão de Girassol um símbolo de apoio para pessoas com necessidades ocultas e/ou transtornos. Entretanto, ainda é novidade na maior parte do Brasil. Além de sinalizar essas condições, o Cordão de Girassol busca oferecer mais assistência e segurança às pessoas com deficiências ocultas e/ou transtornos por meio de atendimento humanizado e prioritário.

Trata-se de matéria relevante e de grande interesse público, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus Nobres Pares, para que possamos aprovar este Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2021.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**